DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.177, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

"Nomeia para cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios e Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arealva, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, para exercer o emprego público em comissão no cargo de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, o servidor público:

• MATHEUS HENRIQUE SANTANA, identificado pela RG N° 49.742.363-7 e CPF No 421.812.308-03.

Art. 2º Fica assegurado o servidor, em caso de exoneração, o retorno ao emprego de origem;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 17 de outubro de 2.018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.178, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018

"Exonera de cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arealva, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, do emprego público, em comissão, de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO a partir desta data, por iniciativa do empregador, por conveniência da administração, sem justa causa, o cidadão:

• TADEU ANGELINO DE SOUZA, identificado pela RG N° 11.855.478-5 e CPF No 004.809.578-86.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 17 de outubro de 2.018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado